CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 230 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza e roçagem por toda extensão da Rua Santa Cruz, no Centro.

JUSTIFICATIVA

O excesso de mato, folhas caídas e lixo acumulado tem favorecido à proliferação de insetos e acúmulo de água parada, além de prejudicar a passagem de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI